



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Anexo III - Programas de Governo - Diagnóstico / Objetivos /
Indicadores**

Plano Plurianual 2026 - 2029

Programa de Governo:

**0017 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de
Londrina**

Órgão:

43 - Plano de Assistência à Saúde do Servidor

**45 - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Londrina**

46 - Órgão Gerenciador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO / OBJETIVOS / INDICADORES

Unidade Gestora: Plano de Assistência à Saúde / Plano de Previdência Social / Órgão Gerenciador

Eixo Estratégico: Eixo V - Gestão Inteligente, Transparente e Inovadora

Órgãos: Plano de Assistência à Saúde / Plano de Previdência Social / Órgão Gerenciador

Programa: 0017 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina

Tipo do Programa: Não Finalístico

Contextualização:

A CAAPSMML – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, tem como finalidade o gerenciamento atuarial, financeiro, administrativo e patrimonial do Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Londrina.

A demanda pública por RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) refere-se à necessidade de os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) gerenciarem seus próprios sistemas previdenciários, destinados aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes. Essa demanda decorre da obrigação legal e constitucional de garantir proteção previdenciária específica por meio de sistema próprio, distinto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Nesse contexto, a missão institucional da CAAPSMML é atender à necessidade pública quanto à concessão de benefícios previdenciários, constituindo assim o plano de previdência social dos servidores municipais de Londrina.

Atualmente, o plano de previdência dos servidores conta com um total de 14.551 segurados, sendo: 9.339 servidores ativos, 4.351 aposentados e 861 pensionistas. Com base nos dados de abril de 2025, a folha de pagamento de aposentados e pensionistas somou R\$ 46 milhões, enquanto o patrimônio previdenciário alcançou R\$ 287 milhões, valores devidamente aplicados e de natureza vinculada, ou seja, destinados exclusivamente ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte.

Cabe destacar que o crescimento do patrimônio previdenciário é resultado do plano de equacionamento do déficit atuarial, sancionado em 2022 e modificado em 2023, que elevou as alíquotas patronais, vinculou ativos garantidores ao fundo previdenciário e estabeleceu aportes para cobertura do déficit. Considerando essas providências, o fundo encontra-se atualmente equilibrado. Segundo avaliação atuarial de 2025, estima-se um superávit de R\$ 618.369.521,20

(seiscentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

Diante dos resultados atuariais e da vultosidade da despesa e do patrimônio do fundo, são necessárias medidas contínuas de monitoramento e gestão, com o objetivo de zelar pela adequada utilização dos recursos previdenciários. Nesse contexto, destaca-se a função da Unidade Gestora do RPPS, órgão responsável por realizar o gerenciamento e a administração do Regime Próprio de Previdência Social.

A Unidade Gestora tem como atribuições a administração dos planos previdenciários, o suprimento de pessoal e equipamentos para a manutenção das atividades relacionadas à concessão de benefícios. Assim, é necessário garantir a constante atualização dos sistemas, com aquisição e/ou renovação de softwares e hardwares, contratação de profissionais técnicos conforme as necessidades, além da manutenção e adequação da sede administrativa da autarquia.

Dessa forma, o programa de Seguridade Social deve englobar ações e recursos voltados à concessão de benefícios previdenciários, bem como ao suporte administrativo necessário ao seu pleno funcionamento. Manter o equilíbrio atuarial, aperfeiçoar os processos de concessão e controle de benefícios, capacitar tecnicamente a equipe e manter o cadastro previdenciário atualizado são medidas que exigem monitoramento e execução contínuos.

Por fim, no que se refere ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais, desde o exercício de 2022 ocorreu a migração da massa de segurados vinculados ao PAS para operadoras credenciadas de sua escolha. Em razão disso, o plano encontra-se em vias de extinção, conforme determina a Lei nº 13.717/2023. No entanto, a entidade permanece ativa até o cumprimento de todas as suas obrigações, cabendo ao órgão gerenciador o gerenciamento do fundo até sua efetiva baixa.

Objetivo Geral:

Gerir o Plano de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, visando oferecer aos segurados todos os benefícios estabelecidos pela legislação.

Objetivos Específicos:

- Garantir a Aposentadoria e Pensão de todos os servidores estatutários do Município
- Gerenciar o Plano de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Londrina
- Gerenciar os saldos remanescentes do plano de assistência à Saúde até sua efetiva extinção
- Aprimorar e oferecer serviços de qualidade e segurança aos segurados do serviço público municipal
- Promover a gestão eficiente do Plano de Seguridade Social e assegurar os direitos previdenciários e sociais dos servidores
- Garantir assistência à saúde dos servidores optantes do plano de saúde CAAPSM e seus dependentes